

# Governo e Câmara Federal fecham acordo para mudar jornada 6 x 1 em 60 dias

O acordo entre Governo e Câmara fixa o prazo de 60 dias após a promulgação da PEC para extinguir a escala 6x1, garantindo duas folgas semanais. Nesse período, a jornada cai para 42 horas, chegando a 40 horas em um ano. A proposta segue para o Congresso para análise de deputados e senadores, atendendo ao clamor por saúde e descanso



## ELEIÇÕES 2026

**Em ato político, Weverton e Orleans Brandão reafirmam consenso e chapa única ao Senado**

### OPINIÃO



**Autoconhecimento para a vida real**

RÊNAN FERREIRA  
Psicólogo



**A prisão invisível**

CRISTIANO SARDINHA  
Escritor, Professor e Tabelião

### BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



**Quatro nomes na biqueira do segundo turno no MA**

Se as pesquisas eleitorais não fossem tão voláteis quanto gelo ao vento, já se poderia dar como certa a eleição de segundo turno para o governo do Maranhão e para a corrida ao Palácio do Planalto.

### POLÊMICA

**Vereador Marquinhos propõe criação de "banheiro neutro" em São Luís**



**Oficina celebra a força do cazumbá**

A atividade é uma realização do Museu Cafua das Mercês, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Secretaria da Igualdade Racial

**A indústria faz a bola. Você faz o gol.**

SAIBA MAIS EM  
[AINDUSTRIACRIA.COM.BR](http://AINDUSTRIACRIA.COM.BR)



**A INDÚSTRIA CRIA. A INDÚSTRIA É MAIS BRASIL.**



Sistema  
**FIEMA**  
SESI | SENAI | IEL | CIEMA



## A prisão invisível

POR CRISTIANO SARDINHA  
Escritor, Professor e Tabelião



Por volta do século IV a.C., Platão escreveu “A República” e tratou de um mito ou alegoria em que homens permanecem acorrentados desde o nascimento no interior de uma caverna, forçados a olhar apenas para a parede do fundo, sem nunca terem conhecido o mundo exterior. Tais prisioneiros somente enxergavam as sombras projetadas no fundo da caverna e tomavam-nas como a única verdade exis-

tente, ignorando a realidade externa.

No Brasil, cerca de 48,9 milhões de pessoas vivem na linha da pobreza, sem acesso à alimentação adequada, melhores condições de saúde e educação de qualidade. Quanto ao analfabetismo, há 9,1% de brasileiros que não sabem ler nem escrever. Como se não bastasse, quase 30% da população não consegue interpretar textos ou realizar operações matemáticas básicas, sendo considerada analfabeta funcional, conforme os últimos relatórios do IBGE.

Ao refletirmos sobre a realidade dos brasileiros, podemos concluir que milhões e milhões de pessoas estão dentro de uma prisão invisível, sem a mínima chance de encontrarem a saída. Permanecem acorrentadas pelos grilhões da ignorância e sequer sabem disso. De acordo com o escritor russo Fiódor Dostoiévski: “A melhor maneira de evitar que um prisioneiro escape é garantir que ele nunca saiba que está na prisão.”

Ora, como alguém vai lutar por direitos, escolher conscientemente os seus representantes políticos e exercer a cidadania plena, se não possuir a capacidade de desenvolver um raciocínio crítico mais aprofundado?

Para se conquistar a genuína liberdade de pensamento, são necessários questionamento e aprendizado. Paulo Freire propôs um modelo de educação libertadora, capaz de transformar os seres humanos e a sua realidade, tornando-a mais digna. Esse educador brasileiro, internacionalmente reconhecido, defendeu a constante e

salutar dialética entre professores e alunos, confrontando o modelo engessado de educação bancária, que encara o aluno como um “ser sem luz” e mero depósito de informações.

Há cerca de 2 mil anos, o Mestre da Galileia já ensinava: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” (JOÃO 8:32). Jesus de Nazaré empregou a educação como instrumento para a libertação mental, espiritual e social das pessoas, o que podemos constatar em suas parábolas permeadas de profundo conhecimento.

Por décadas, nos acostumamos a ouvir “Brasil, país do futuro”. Essa expressão foi cunhada pelo austríaco Stefan Zweig no ano de 1941, quando, para escapar das atrocidades nazistas durante a Segunda Guerra Mundial, refugiou-se no Brasil e imediatamente encantou-se com as riquezas naturais, a miscigenação e a alegria do povo que mora por estas terras.

Não foi por acaso que, no ano de 1997, o Papa João Paulo II reafirmou a expressão “Deus é brasileiro”. O nosso país possui tantas qualidades maravilhosas que beira uma utopia. Contudo, lembremos que a palavra “utopia” literalmente significa “lugar nenhum”.

Para concretizarmos as expectativas de um bom futuro, as nossas crianças precisam saber ler e os adultos interpretar. O Brasil somente chegará onde merece por meio de políticas públicas e movimentos de toda a sociedade em prol da educação universal e de qualidade.

## Autoconhecimento para a vida real

RÊNAN FERREIRA  
Psicólogo



O autoconhecimento é um tema recorrente na atualidade, porém, para que ele transcenda o discurso e torne-se uma prática efetiva, é fundamental compreender um tripé essencial: como você se percebe, como percebe o outro, o ambiente e, por fim, o futuro. Essa percepção funciona como

lentes que moldam nossa visão acerca do nosso mundo interior e da realidade externa. Essa construção tem as suas raízes na infância, no ambiente familiar, na escola e na vizinhança, onde edificamos crenças que definem como nos vemos. Se, ao longo da vida, fomos expostos a mensagens limitantes, as nossas crenças tornam-se disfuncionais; contudo, se fomos validados, construímos um cenário interior mais resiliente e capaz.

A dinâmica da nossa vida é guiada por uma relação intrínseca entre pensamentos, emoções e comportamentos. Ao sermos expostos a uma situação — como falar em público — o nosso cérebro processa esse estímulo conforme as nossas memórias. Se associamos o evento a sucessos passados, o pensamento aumenta sua probabilidade de ser positivo, gerando emoções de prazer e comportamentos de engajamento. Se as memórias são negativas, o resultado aumenta sua probabilidade de ser a angústia e o desejo de fuga. É crucial notar que este funcionamento interno, que envolve tanto crenças nucleares quanto a tríade pensamento-emoção-comportamento, define a nossa resposta ao mundo.

A busca por uma vida autêntica encontra eco em autores como Mark Manson e o poeta Charles Bukowski. Bukowski, que trabalhou boa parte da sua vida em funções rotineiras, escolheu arriscar-se como escritor, tornando-se um dos mais lidos da sua geração ao retratar a vida com crueza e realismo. Ele rejeitava a visão romântica e puramente positiva da existência, defendendo a aceitação tanto do positivo quanto do negativo. Essa honestidade consigo mesmo é o que gera conexão — uma conexão real, tanto interna quanto com o outro. A desonestidade, em contrapartida, cria desordem e confusão mental. A autoaceitação é o pilar que possibilita a mudança. Como apontava Carl Rogers, fundador da terapia centrada na pessoa, “quando eu me aceito, eu mudo”. Tentar ser alguém que não se é, forçando uma imagem artificial, impede o amadurecimento. Somente ao confrontar as próprias mazelas é que se abre a oportunidade real de transformação. Em outras palavras, ser honesto consigo mesmo é o ponto de partida para qualquer mudança duradoura e para o desenvolvimento da saúde mental.

Para colocar o autoconhecimento em prática, duas ferramentas são fundamentais. A primeira é a escrita terapêutica. Registrar pensamentos e insights permite transferir a carga cognitiva, gerando um alívio terapêutico e permitindo que o caos mental seja organizado e reinterpretado. A segunda ferramenta é a psicoterapia. Longe de ser voltada apenas para transtornos severos, a terapia é um espaço de desenvolvimento para todos que buscam qualidade de vida. É um processo que nos permite lidar melhor conosco e com os outros. Lembre-se: o autoconhecimento não é um destino, mas uma jornada contínua para toda a vida.

O único jornal patrimônio cultural imaterial do Maranhão

O IMPARCIAL

Jornalismo independente do Maranhão para o Brasil. Desde 1926, levando informação verificada, análise e cobertura local que ninguém mais faz.

Pedro Freire  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.br

Patrícia Freire  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celso Segio  
Diretor Executivo

Raimundo Borges  
Diretor de Redação

Redação O Imparcial: (98) 99144-5641  
Comercial: (98) 99116-1624  
Marketing: (98) 98175-4604  
Opec: (98) 99144-5769  
Assinatura: (98) 99144-5645  
Financeiro: (98) 99144-5626

Redes Sociais

Instagram: oimparcial  
Facebook: O Imparcial  
X: @imparcialonline

ELEIÇÕES 2026

# Weverton reforça espaço na chapa de Orleans

Senador reuniu prefeitos, vereadores e lideranças em São Luís em meio às discussões sobre a composição da chapa majoritária do grupo político do governador Brandão

PEDRO ALMEIDA  
Especial para O Imparcial

O senador Weverton Rocha (PDT) reuniu nesta segunda-feira (25), em São Luís, prefeitos, vereadores e lideranças políticas de diversas regiões do Maranhão em um evento marcado pela presença do pré-candidato ao governo do estado, Orleans Brandão (MDB), e da presidente da Assembleia Legislativa, Iracema Vale, também do MDB. O encontro ocorreu em meio às movimentações internas do grupo do governador Carlos Brandão para a formação da chapa majoritária de 2026, especialmente após a ex-governadora Roseana Sarney confirmar pré-candidatura ao Senado pelo MDB.

Apesar do novo cenário, Weverton buscou transmitir discurso de unidade e reafirmou que o grupo governista terá apenas dois candidatos ao Senado. “O governador Brandão, líder desse grupo, já deixou claro que vai ter



SENADOR FARÁ PARTE DA CHAPA MAJORITÁRIA DE ORLEANS PARA O GOVERNO

dois candidatos do seu grupo com o Orleans Brandão”, afirmou o senador ao ser questionado por **O Imparcial** sobre a possibilidade de candidaturas avulsas.

O evento também serviu para reforçar o espaço político de Weverton dentro da aliança governista. Em diversos discursos, lideranças destacaram o perfil municipalista do senador e sua presença nos municípios mara-

nhenses.

Ao discursar, Orleans Brandão afirmou que o alinhamento político com Weverton ocorreu após um pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda em 2024. “O presidente Lula pediu para a gente seguir juntos e que ele fizesse esse alinhamento com o grupo do governador Brandão. O grupo dele me abraçou”, declarou.

## Grupo buscará consenso político, diz Orleans

Questionado por **O Imparcial** sobre a possibilidade de divisões internas diante da quantidade de nomes colocados para o Senado, Orleans afirmou que o grupo buscará consenso político. “Vou fazer de tudo para ter o menor número de arestas possíveis. Todos os nomes são bons nomes. Se tem uma coisa que a gente sabe é dialogar”, disse.



Sobre a pré-candidatura de Roseana Sarney, Orleans afirmou que ainda pretende conversar com a ex-governadora sobre o cenário eleitoral. “Roseana tem sido gigante comigo. Me ajudou a estar no partido. Ainda não tive essa conversa com Roseana e vou ter. A gente vai se acertar”, declarou.

Também questionada por **O Imparcial** sobre o impacto da entrada de Roseana na disputa interna pela segunda vaga ao Senado, Iracema Vale minimizou possíveis dificuldades de acomodação dentro do grupo político. “Roseana é sempre uma solução. É uma companheira, trabalhadora, tem o nome bom e está bem avaliada nas pesquisas. É um grupo político muito grande e todos os companheiros são importantes”, afirmou.

Durante o encontro, o ex-prefeito de Igarapé Grande, Erlânio Xavier, relembrou o início da trajetória política de Weverton dentro do PDT e fez referências ao legado do ex-governador Jackson Lago, destacando o perfil municipalista do senador.

A vereadora Rosângela Curado, de Imperatriz, também reforçou em discurso a relação de Weverton com lideranças municipais. Já a pré-candidata a deputada federal Fabiana Vilar, sobrinha do deputado federal Josimar de Maranhãozinho, representou o PL no evento.

O prefeito de Codó, Chiquinho FC, afirmou que Weverton esteve ao seu lado “nas horas mais difíceis”, em referência indireta à operação da Polícia Federal que atingiu sua gestão e que, segundo ele, teve motivação política.

Weverton, para **O Imparcial**, fez uma defesa da política e do papel das lideranças regionais na articulação com a população maranhense.

“O Maranhão é um estado de proporções intercontinentais. A gente precisa dialogar com esses líderes regionais e locais de forma sincronizada”, afirmou.

Durante o discurso, o senador também lembrou momentos de proximidade com o presidente Lula, citando o período em que o petista esteve preso e destacou sua atuação como relator da nova Lei de Improbidade Administrativa como exemplo de defesas das prerrogativas da atividade política.



## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Quatro nomes na biqueira do segundo turno no MA

Se as pesquisas eleitorais não fossem tão voláteis quanto gelo ao vento, já se poderia dar como certa a eleição de segundo turno para o governo do Maranhão e para a corrida ao Palácio do Planalto. A pesquisa da Econômica/O Imparcial (MA-05862/2026), divulgada domingo, 24/05, mostra um cenário de rigoroso empate na disputa do governo do Maranhão, entre Orleans Brandão (MDB) e Eduardo Braide (PSD), com uma minúscula diferença de cinco décimos das intenções de voto. O ex-prefeito de São Luís aparece com 39,6% contra 39,1% de Orleans. É uma distância tão irrelevante que ninguém arriscaria sequer especular sobre qual deles estará em 2027 no Palácio dos Leões.

Em seguida surgem o ex-prefeito de São Pedro dos Crentes Lahesio Bonfim (Novo), com 8,6%, e o vice-governador Felipe Camarão (PT), com 4,6%. Os que declararam voto nulo somam 1,7%, enquanto 6,3% disseram não saber ou preferiram não responder. Desde quando foi lançado pelo PMDB, Orleans vem alternando na disputa governamental com Carlos Braide. Antes mesmo de renunciar ao cargo de prefeito de São Luís e passá-lo à vice Esmênia Miranda, Braide já liderava as intenções de voto para governador. Portanto, se nada de novo acontecer na campanha, Braide e Orleans terão encontro no segundo turno.

No cenário nacional, a disputa entre Lula da Silva (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) não sobra para mais ninguém. É uma situação um pouco parecida com a do Maranhão entre Braide e Orleans. A diferença é que Lula, após o escândalo da relação de Bolsonaro com o banqueiro preso, do Master, Daniel Vorcaro, o presidente da República o deixou para trás com uma vantagem bem acima dos empates técnicos das pesquisas anteriores. Na última delas, do Nexus/BTG, com 2.045 entrevistas (registro BR-04193/2026), divulgada nesta segunda-feira, 25/05, o petista venceria em todos os cenários: Lula (PT) – 40% Flávio Bolsonaro (PL) – 35%.

Os demais pré-candidatos Ronaldo Caiado (PSD), Romeu Zema (Novo), Renan Santos (Missão), Joaquim Barbosa, Augusto Cury e Cabo Daciolo estão entre 5% e 1% das intenções de voto. Porém, como a campanha ainda nem começou oficialmente, o que só acontecerá após as convenções entre 20 de julho e 5 de agosto. Logo, as projeções de hoje, obviamente, serão alteradas no decorrer dos embates, principalmente dos debates televisivos e pelas plataformas digitais. É quando os candidatos preparam seus arsenais de guerra para utilizá-los no tempo em que acharem mais adequado influenciar a decisão do eleitor.

Quando as pesquisas indicam empate técnico entre dois ou mais candidatos, aumenta o nível de dificuldade para eleitorado indeciso fazer a escolha. No caso atual, o empate matemático quase sem diferença entre Orleans e Braide, mostra que cada qual terá que fazer a sua parte para sair desse incômodo. O cientista político Antonio Ueno ensina que, para errar menos e atingir objetivos estratégicos em uma campanha eleitoral, é preciso aprender uma regra de ouro: pesquisa não é uma previsão do futuro, mas sim um diagnóstico detalhado do presente. O erro da maioria das campanhas e dos eleitores é tratar a pesquisa apenas como um placar para ver “quem está na frente”. O verdadeiro valor da ferramenta está em entender os motivos subjacentes ao comportamento do eleitor.

A situação de Braide e Orleans na Econômica quase empate matemático. É curioso que o presidente Lula é apontado como apoiador de Orleans (MDB) e de Felipe Camarão (PT), o que sugere uma dispersão da força eleitoral do petista do Maranhão. Já Eduardo Braide não tem apoio de um candidato presidencial, muito menos de grupo estadual, como acontece com Orleans. O emebadista usa a imagem de Lula, tem a força do tio governador Carlos Brandão e de dois candidatos ao Senado de nomes conhecidos: Roseana Sarney, Weverton Rocha. Como Braide segue no topo das pesquisas desde 2025, por enquanto prefere não sair dessa bitola eleitoral favorável.

São Luís, terça-feira, 26 de maio de 2026

# Transição de 60 dias para fim da escala 6x1

A medida foi anunciada pelo presidente da Câmara, Hugo Motta, junto aos ministros Luiz Marinho e José Guimarães, e segue para análise no Congresso Nacional

LUCAS PORDEUS LEON  
AGÊNCIA BRASIL

O governo e a Câmara fecharam um acordo nesta segunda-feira (25) que estabelece o prazo de 60 dias para o fim da escala 6x1 após a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC). Com a mudança, o trabalhador passará a folgar dois dias por semana já no início da transição. Também neste prazo, a jornada será reduzida de 44 para 42 horas semanais. No prazo de 12 meses após a promulgação, a jornada deve cair para as 40 horas semanais. A medida agora segue para análise dos parlamentares na Câmara e no Senado.

A decisão foi anunciada pelo presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), acompanhado dos ministros do Trabalho, Luiz Marinho, e das Relações Institucionais, José Guimarães. “A transição se dará dentro de um ano, não mais do que isso. Nós faremos a redução de 44 horas para 40 em um ano, após essa primeira redução de duas horas. Isso atende um apelo da classe trabalha-

dora, também escuta o setor produtivo. Dá um tempo para que os setores possam se organizar”, afirmou Motta.

O relator da PEC, deputado Leo Prates (Republicanos-BA), deve apresentar o texto no final da tarde desta segunda-feira, na sessão da Comissão Especial que analisa o tema. A votação está prevista para quarta-feira (27) na Comissão e na quinta-feira (28) no Plenário da Casa. “Para o que mais interessa para o povo brasileiro, que foi o que mais motivou [o povo], que foi o fim da escala 6x1, não há transição, são 60 dias a partir da promulgação”, destacou Prates.

**Em 60 dias:** início da escala de 5 dias de trabalho com 2 dias de descanso jornada reduzida de 44 horas semanais para 42 horas

**Em 1 ano:** jornada deve cair de 42 horas para 40 horas semanais

Com isso, o trabalhador que hoje faz 44 horas em seis dias de trabalho terá o direito de fazer 42 horas em, no máximo, cinco dias de trabalho, após os 60 dias da promulgação. Após 12 meses, a jornada será reduzida para 40 horas semanais, o que dá 8 horas

por dia em cinco dias de trabalho, e dois de descanso (5x2).

## Governo

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, disse que esse acordo é resultado do diálogo entre o governo e o Parlamento e da luta dos trabalhadores brasileiros. Ele pediu ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que dê celeridade à proposta após aprovação da Câmara. “Quero cumprimentar a juventude brasileira e a mulher trabalhadora brasileira, que é quem mais gritou, pedindo socorro. ‘Nós estamos adoecendo, nós não estamos aguentando mais. Nós precisamos de pelo menos duas folgas na semana’. Esse foi o grito da classe trabalhadora”, disse o ministro.

O ministro responsável pela articulação política do governo com o Parlamento, José Guimarães, agradeceu ao deputado Hugo Motta pelo acordo costurado para a PEC do fim da escala 6x1. “País hoje vai comemorar, talvez, uma das medidas mais importantes para o mundo do trabalho, especialmente para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras”, disse Guima-



Coluna  
**ESPLANADA**

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

## ‘PAC’ do Coaf

LEANDRO MAZZINI

Com Equipe DF, RJ e SP

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) vai abrir escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu (PR) este ano, para aumentar a fiscalização e o combate à lavagem de dinheiro. A revelação foi feita pelo presidente do órgão, delegado federal Ricardo Saadi, no Fórum Esfera do Guarujá (SP) no sábado. “O Coaf recebe 30 mil comunicações por dia sobre movimentações suspeitas; são 7,5 milhões por ano”, pontuou

Saadi, que emendou com o que as autoridades já sabem sobre o modus operandi das facções criminosas: “A partir da pandemia do Covid, o que antes era feito para lavar dinheiro, hoje é usado para diversificar investimentos”. Ou seja, em negócios legais. Saadi, que assumiu o Coaf há um ano egresso, da diretoria de combate à corrupção da Polícia Federal, tem buscado parcerias com o setor privado, como a Febraban, para criar instrumentos com tecnologia necessária para a fiscalização.

## Rainha sem coroa

Passageiros do voo da LATAM de Congonhas (SP) para Brasília no sábado (23) à noite se perguntaram em que mundo vive Marina Silva. A ex-ministra do MMA, agora deputada federal – portanto, sem a prerrogativa do cargo para tal – foi escoltada por dois policiais federais até a porta do avião. No desembarque, outros dois agentes a aguardavam no finger. Um deles carregou sua mala.

## Kassab e Arruda

Nas rodinhas, o ex-governador e pré-candidato ao GDF José Roberto Arruda (PSD) tem dito que, se disputar, seu desafio é chegar ao 2º turno contra Celina Leão (PP). E que ganha dela. Não faz trackings, mas diz que aparecem empatados. O cacique Gilberto Kassab investe pesado na pré-campanha, alugou até casa no Lago Sul. No compasso de espera de o STF acolher a nova Lei da Ficha Limpa que pode liberar sua candidatura.

## Suprema leveza

O advogado Luís Roberto Barroso, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, revelou a amigos que após deixar a Corte teve uma crise de saúde e ficou 13 dias internado em hospital sob antibióticos. Brincou que, na alta hospitalar, descobriu enfim que o seu problema era “excesso de leveza” – indicando o alívio de deixar o cotidiano judicial.

## ‘Cazés’ pelo mundo

O presidente da Google Brasil, Fábio Coelho, revelou no Fórum Esfera do Guarujá (SP) que a matriz está mapeando em diferentes países quem é o “Cazemiro” local e faz ofensiva para “trazer” o influenciador ou canal mais acessado de como sócios da plataforma. É o efeito do sucesso da Cazé TV. A ideia é chegar a 2030 com estes canais fortalecidos para transmissão da Copa Portugal-Espanha-Marrocos.

## Igreja & IA

A 1ª encíclica de Papa Leão XIV já provoca debate mundial ao colocar a inteligência artificial (IA) no centro das preocupações morais da Igreja. Em Magnífica Humanitas, o Pontífice critica o poder das gigantes da tecnologia, condena guerras automatizadas e alerta para a desumanização causada pelos algoritmos. O documento também traz uma forte defesa da dignidade humana e do trabalho diante da automação, argumenta o jornalista Tadeu Pinto, especialista em Doutrina Social da Igreja.

## POLÊMICA

# Marquinhos propõe criação de “banheiro neutro”

SAMARTONY MARTINS

O vereador Marquinhos (União Brasil) apresentou, durante a sessão desta segunda-feira (26) na Câmara Municipal de São Luís, um novo projeto de lei propondo a criação de um “banheiro neutro” destinado a pessoas trans na capital maranhense. A proposta foi anunciada em meio à repercussão da Lei Municipal nº 7.792, de autoria do parlamentar, que proíbe mulheres trans de utilizarem banheiros femininos em órgãos públicos e privados da cidade e que atualmente é alvo de questionamento judicial no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Autor da legislação já promulgada, o vereador Marquinhos saiu em defesa da norma aprovada pela Câmara Municipal e agradeceu aos 26 parlamentares que votaram favoravelmente ao texto, além de destacar o papel do presidente da Casa, Paulo Victor (PSB), responsável pela promulgação da matéria. Vale ressaltar, que o tema ganhou ainda mais repercussão após a Defensoria Pública do Estado do Maranhão ingressar no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) questionando a validade da legislação. A ação está sob relatoria da desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro e pede a suspensão imediata dos efeitos da lei.

Durante pronunciamento na tribuna da Câmara Municipal de São Luís, Marquinhos criticou a iniciativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e afirmou que houve “equívoco” por parte do defensor responsável

pela ação judicial. Segundo o parlamentar, a legislação não retira direitos da população trans, mas busca garantir segurança e privacidade às mulheres da capital.

“Muito pelo contrário. Esta lei garante que as mulheres de São Luís sejam respeitadas dentro de espaços privados como os banheiros públicos e privados da cidade. Como vereador, vou lutar com todas as minhas forças e com todas as ferramentas possíveis e necessárias para que esta lei seja de fato cumprida dentro da cidade de São Luís. Que essa lei seja respeitada, que as mulheres da cidade de São Luís, não venham passar por constrangimento ou vergonha dentro dos banheiros femininos”, declarou.

Em meio ao acirramento do debate, Marquinhos anunciou a apresentação de um novo projeto de lei propondo a criação de um “banheiro neutro” destinado especificamente a pessoas trans. Segundo ele, a proposta busca assegurar um espaço próprio para utilização da população trans, ao mesmo tempo em que evita o acesso aos banheiros femininos.

“Essa lei vai estar aqui tramitando na Câmara Municipal de São Luís. E eu tenho certeza que os colegas também vão aprovar. E essa lei sendo aprovada nós vamos trabalhar para que seja implantado esse terceiro banheiro, o ‘banheiro neutro’ para que elas também possam ter a segurança delas e a garantia de seus direitos assegurados”, justificou.

O parlamentar afirmou ainda ter dialogado com pessoas trans que, segundo ele, defendem a criação de um espaço específico. “Eu estou apresen-

tando esse projeto com todo o respeito e é uma forma de garantir a dignidade e segurança das mulheres e pessoas trans”, declarou. Na mesma fala, o vereador rebateu críticas relacionadas à proposta e afirmou não ser homofóbico nem preconceituoso. “Tudo isso é balela”, disse, acrescentando também que “não é fascista”.

## Mulheres fazem manifestação

A discussão em torno da legislação mobilizou diferentes grupos na capital maranhense. Ainda na manhã desta segunda-feira, um grupo de mulheres realizou manifestação em frente à Câmara Municipal em defesa da lei promulgada. Com cartazes e palavras de ordem, as manifestantes defenderam o direito à privacidade e ao uso exclusivo de banheiros femininos em espaços públicos e privados.

As participantes sustentaram que a medida busca proteger mulheres contra eventuais abusadores e afirmaram existir registros de casos semelhantes no Brasil e em outros países envolvendo espaços femininos. Outro argumento apresentado durante o ato foi a necessidade de proteção de crianças e adolescentes, consideradas mais vulneráveis a possíveis situações de violência. Na semana anterior, mulheres trans e integrantes de movimentos LGBTQIAPN+ haviam realizado protestos na Câmara Municipal contra a legislação de autoria de Marquinhos.

Uma nova mobilização está prevista para esta quarta-feira (27), no Centro Histórico da capital, enquanto o caso segue em análise pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

ESTOQUE DE SANGUE

# Queda nos estoques em períodos festivos

Rede de hemoterapia do Maranhão coletou 45,7 mil bolsas entre janeiro e abril, mas unidade afirma precisar de no mínimo 300 doações por dia

WELTON FERREIRA  
Especial para O Imparcial

O Hemomar (Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão) está precisando de doações de todos os tipos sanguíneos para manter os estoques em níveis capazes de atender a demanda hospitalar no estado. Segundo a assistente social do Setor de Captação de Doador Voluntário de Sangue e Medula Óssea, Frassinete Santos Araújo, o hemocentro precisa receber, em média, entre 280 e 300 bolsas por dia para evitar impactos no abastecimento.

Os números mais recentes mostram o tamanho da demanda enfrentada pela rede de hemoterapia maranhense. Entre janeiro e abril de 2026, o Hemomar registrou 15.044 bolsas de sangue coletadas em São Luís. Nos hemonúcleos, unidades da hemorrede instaladas em cidades estratégicas do interior, foram contabilizadas 30.684 bolsas. Ao todo, o Maranhão

alcançou 45.728 bolsas coletadas no período. Apesar do volume, a necessidade permanece elevada. Segundo Frassinete, atualmente não existe um tipo sanguíneo em situação mais confortável que outro. A necessidade atinge todos os perfis. “Infelizmente a gente está precisando de todos”, afirmou.

A assistente social explica que todas as bolsas coletadas passam pela sorologia, etapa responsável pela realização de testes que identificam doenças virais e outras infecções que poderiam ser transmitidas durante uma transfusão. O processo é uma medida de segurança para pacientes e provoca uma perda média de 20% a 30% do material coletado.

“Se a gente for trazer esses 30% para 250 bolsas, por exemplo, vai ficar pouquinho. De 280 a 300 bolsas por dia não resolveria totalmente a situação, mas seria um bom paliativo”, disse.

É dessa necessidade que surge a importância das campanhas externas de coleta, quando equipes do hemo-

centro vão em busca de doadores em escolas, igrejas, instituições e outros espaços para ampliar o alcance das ações e ajudar a manter o estoque abastecido. “A parceria com essas instituições fortalece, ajuda a amenizar a demanda hospitalar e facilita o acesso do doador”, destacou.



## Saiba quem pode doar sangue

Para realizar a doação, o candidato precisa atender alguns critérios básicos estabelecidos pelo Hemomar. Entre eles estão:

- Estar em boas condições de saúde;
- Apresentar documento oficial com foto;
- Ter peso acima de 50 quilos;
- Estar alimentado, evitando alimentos gordurosos antes da doação;
- Ter dormido bem na noite anterior;
- Não ter ingerido bebida alcoólica nas 12 horas anteriores;
- Ter entre 16 e 69 anos (menores precisam de autorização do responsável; a primeira doação deve ocorrer até os 60 anos);
- Respeitar o intervalo entre as doações: homens podem doar a cada dois meses, até quatro vezes por ano; mulheres a cada três meses, até três vezes ao ano.

### Coletas externas



As coletas externas acontecem durante todo o ano. A assistente social Frassinete Santos Araújo reforça que a é fundamental a participação dos voluntários para manter o atendimento da rede hospitalar. “É um gesto de amor ao próximo. Você não encontra bolsa de sangue em farmácia; ela está no braço”, afirmou.

O Hemomar funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h, na Rua Cinco de Janeiro, s/n, bairro Jordoia, em São Luís.

**Confira as próximas coletas externas programadas:**

- 26 de maio – Grau Técnico / Centro
- 28 de maio – Hospital de São José de Ribamar
- 29 de maio – Faculdade Anhanguera
- 30 de maio – III Igreja Presbiteriana Independente

## Período com menos doações

Os períodos de maior movimentação no Maranhão também costumam ser os mais delicados para os estoques de sangue. Datas como Carnaval, São João e fim de ano concentram algumas das maiores quedas no número de doadores e, ao mesmo tempo, registram o aumento da demanda hospitalar. Acidentes, atendimentos de urgência e emergências acabam ampliando a necessidade por transfusões justamente quando menos pessoas procuram o hemocentro. “A demanda aumenta e a oferta diminui”, resumiu Frassinete.

Além das festividades, fatores sazonais também influenciam diretamente no comparecimento dos doadores. Gripe, viroses e outros quadros de saúde estão entre os principais moti-

vos relatados por quem adia a ida ao hemocentro.

Segundo a assistente social, muitos voluntários manifestam interesse em doar, mas precisam aguardar a recuperação para se tornarem aptos novamente.

### Corrente do bem

Doador desde 2016, Luis Fernando dos Santos Junior, de 27 anos, conta que não havia planejado a sua primeira doação e entrou por acaso nessa corrente do bem: “Eu comecei a doar sangue em 2016. Um grupo de amigos já tinha uma pessoa doadora e ela acabou chamando todos nós para doar um dia”, contou.

Na primeira experiência, ele lembra que o processo ocorreu de forma

tranquila e sem receios. “Como fomos em um grupo de amigos e já havia sido explicado como seria todo o processo, não tive nenhum tipo de dúvida”, disse.

Com o passar do tempo, a doação ganhou um significado ainda maior.

“Doar sangue vai bem além de salvar vidas. Hoje, além de as bolsas serem usadas em pacientes em estado de emergência ou durante cirurgias e outros tratamentos, elas também são utilizadas para a produção de medicamentos farmacêuticos”, afirmou.

Para ele, a doação é um gesto simples que pode ajudar muitas pessoas. “São apenas 30 minutos a cada três ou quatro meses que podem fazer diferença na vida de até quatro pessoas”.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de junho de 2026 às 09h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardim.ma.gov.br](http://www.licitabomjardim.ma.gov.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefaturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefaturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 21 de maio de 2026. Jânio Gomes Souza, Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – SRP.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 12 de junho de 2026 às 09h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardim.ma.gov.br](http://www.licitabomjardim.ma.gov.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefaturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefaturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 21 de maio de 2026. Jânio Gomes Souza, Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PMPN.** A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de 1 (uma) ambulância zero quilômetro, equipada para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida (Tipo A), com todos os equipamentos de segurança, primeiros socorros, oxigênio medicinal, sinalização acústica e visual, garantindo transporte seguro, eficiente e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulino Neves/MA, anteriormente marcada para as 9h30min do dia 27 de maio de 2026, fica marcada para as 9h30min do dia 10 de junho do corrente ano. Paulino Neves/MA, 21 de maio de 2026. Lucas Raniere Barbosa Brás - Secretário Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**CHAMAMENTO PÚBLICO.** Resultado FINAL das Inscrições do Edital de Nº 001/2026 do PNAB Lei Nº 14.399/2022. **Categoria Música:** José de Ribamar Gomes da Rocha Zeca dos Teclados Habilitado. Waltean Costa Lima Amigos do Fôrrô Habilitado. Gilton Silva Veras - Larishmy Veras/ A Vaqueirinha Habilitado. Antonio Kleber Feitosa da Silva - Klebinho do Arrocha Habilitado. João de Deus Sousa João Meruoca/ Violão Habilitado. Valdirner da Silva - Santo e Banda Habilitado. Valdemar Carvalho Macedo Fôrrô da Charlação Habilitado. Maicon Araújo Sousa Maycon Farra Inabilitado. **Categoria de Ponto de Cultura:** Dança de São Gonçalo Diones Feitosa Caldas Responsável pelo coletivo Habilitado. BMB Brilho dos Lençóis Eliane de Jesus Araújo Sousa Responsável pelo coletivo Habilitado. Centro de Treinamento Feijão Capoeira Adailton Rocha Rabelo Junior Responsável pelo coletivo Habilitado. Dança do Carço Tradição Lenir Conceição de Sousa Responsável pelo coletivo Habilitado. **Categoria Cultura Popular.** Dança do Ventre Helenilda Silva Souza Responsável pelo coletivo Habilitado. Aventureiros do Sertão Maria José Macedo Porto Responsável pelo coletivo Habilitado. Carço São Pedro Emilegerson Sousa Gomes Responsável pelo coletivo Habilitado. Estrela do Sertão Erlangelo Rocha Silva Responsável pelo coletivo Habilitado. Arte e Produção Maria de Jesus Rodrigues Pereira Responsável pelo coletivo Habilitado. Dança do Coco Alegria dos Palmares Maria Oliveira da Conceição Responsável pelo coletivo Habilitado. Reisado de Maria Helena Linda Maria Conceição Xavier Responsável pelo coletivo Habilitado. Quadriha Amor Nordeste Bruno Oliveira Viana Mendes Responsável pelo coletivo Inabilitado. Associação Capoeira Cultura Brasileira Geovane Vieira da Silva Responsável pelo coletivo Inabilitado Os acima mencionados habilitados devem comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, Av. Demétrio Ribeiro, s/n, Centro, Paulino Neves – para que possam seguir corretamente as orientações do cronograma conforme Edital. Paulino Neves (MA), 25 de maio de 2026. Josiel Cabral Soares. Secretário Municipal de Cultura. Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação no 4032163/2026 - CPL São Luís - MA, 26 de maio de 2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP No.**

**90.031/2026/CPL/PMSLZ**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP No. 90.031/2026/CPL/PMSL, no dia 09/06/2026, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais para análise microbiológica e físico-química da água para consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluís.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 22 de maio de 2026. João Batista Moraes Carvalho, Pregoeiro, Portaria nº 003/2026/CPL/PMSL/MA.

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
Agência de Pinheiro - CNPJ: 07.237.373/0195-72  
Praça José Sarney, 494, Centro, Pinheiro - MA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20261950000000001**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DO CLIENTE	CPF	Nr. OPERAÇÃO
ALUISIO ALVES	478.***.***-15	1.0195.C100199101/001
CARLOS HENRIQUE MARTINS GARYVALHAL	624.***.***-06	1.0195.C100199301/001
DENISON SILVA	086.***.***-09	1.0195.C100199501/001
EDENILCE PEREIRA ARAUJO	612.***.***-50	1.0195.C100199801/001
ELIVALDO SILVA	002.***.***-50	1.0195.C100199401/001
ERICA PEREIRA SILVA	631.***.***-33	1.0195.C100199701/001
GLEISY FERREIRA DE JESUS	618.***.***-98	1.0195.C100199301/001
GLEMERSON CARLOS MARTINS GARYVALHAL	073.***.***-08	1.0195.C100199201/001
IVALDO FERREIRA ALVES	807.***.***-49	1.0195.C100199601/001
JOAO DE DEUS DA SILVA	606.***.***-27	1.0195.C100199701/001
JOCELIAS PINHEIRO FERREIRA	603.***.***-56	1.0195.C100199401/001
JOSE CARLOS CARVALHAL	004.***.***-04	1.0195.C100199001/001
JOTENILSON SILVA	631.***.***-07	1.0195.C100199801/001
LUZANIRA DA SILVA	008.***.***-73	1.0195.C100198101/001

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Agência de Pinheiro - CNPJ: 07.237.373/0195-72  
Praça José Sarney, 494, Centro, Pinheiro - MA

**ANTONIO CARLOS Gonçalves Abreu**  
Gerente de Agência

**FIQUE A PAR DE TUDO. LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

**O IMPARCIAL**

ASSINATURA 081 99144-5645  
COMERCIAL 081 99116-1624  
[oimparcial.com.br](http://oimparcial.com.br)

São Luís, terça-feira, 26 de maio de 2026

MARANHÃO

Operação de identificação de furtos de energia

Foram realizados exames periciais em medidores e instalações elétricas de unidades para identificação de vestígios materiais relacionados a possíveis violações

Uma operação realizada no mês de maio resultou na identificação de diversos casos de furto de energia elétrica nos municípios de Timon e Caxias, no Maranhão. A ação, denominada "Operação Eletrovolt", teve como objetivo investigar irregularidades relacionadas ao consumo de energia em unidades suspeitas de fraude.

A operação foi deflagrada pela Polícia Civil do Maranhão com integração da Perícia Oficial e da Equatorial Energia.

Foram realizados exames periciais em medidores e instalações elétricas de unidades consumidoras para identificação de vestígios materiais relacionados a possíveis violações, adulterações em equipamentos ou ligações diretas que pudessem causar consumo irregular de energia elétrica.

Durante a operação, foram identificadas e atuadas nove irregularidades relacionadas ao furto de energia elétrica, sendo seis delas em situação

de flagrante. As ocorrências envolvem imóveis residenciais e estabelecimentos comerciais de grande porte, com maior concentração em áreas urbanas dos municípios fiscalizados.

De acordo com as análises realizadas durante a operação, grande parte das irregularidades identificadas ocorreu diretamente nos medidores de energia. Em diversos casos, foi constatada a utilização de um equipamento conhecido como "Megatron", capaz de provocar avarias nos aparelhos de medição e interferir no registro correto do consumo de energia elétrica.

A utilização desse tipo de dispositivo altera o funcionamento do medidor, fazendo com que o equipamento deixe de registrar corretamente a energia consumida.

Como consequência, esse tipo de prática também compromete a segurança das instalações e aumenta os riscos de ocorrências envolvendo a rede elétrica.

Além das ações realizadas nos mu-

nicipios maranhenses, também foi cumprido um mandato de busca e apreensão criminal no bairro Aroeiros, em Teresina (PI), que resultou na prisão em flagrante de um suspeito investigado por crimes relacionados a estelionato e furto de energia elétrica em unidades residenciais e comerciais nas cidades de Timon, Caxias e outras regiões do Maranhão. Segundo informações das investigações, a atuação ocorreria na região há cerca de quatro anos.

Crime e riscos

A prática de furto e fraude de energia elétrica, além de configurar crime previsto no artigo 155 do Código Penal, representa riscos à segurança da população e pode afetar a qualidade do fornecimento de energia. Ligações clandestinas e adulterações em equipamentos podem provocar sobrecarga na rede elétrica, interrupções no fornecimento e aumentar os riscos de acidentes, incêndios e danos às instalações.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026 ASSUNTO: JULGAMENTO DO RELATORIO DA COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, torna público o presente Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária de Julgamento direcionada à apreciação, deliberação e votação nominal do parecer final exarado pela Comissão Processante, instituída por esta Casa Legislativa no dia 23 de fevereiro de 2025, com o escopo de apurar denúncia por suposta prática de infração político-administrativa e incompatibilidade com o decoro parlamentar atribuída ao Vereador Thalysom Berg dos Santos Bezerra.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA AUTORIDADE CONVOCADORA

O Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, vereador Walfredo Correa Filho, no pleno desempenho dos poderes de direção que lhe são outorgados pela Lei Orgânica do Município de Nina Rodrigues é pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, estabelece a convocação solene para o julgamento político-administrativo em tela.

A convocação apóia-se estritamente nas regras do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, especificamente no seu artigo 5º, inciso V, cuja vigência e aplicação ao processo de perda de mandato de vereadores por quebra de decoro parlamentar encontram respaldo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. O rito estabelecido no

plano federal é de observância obrigatória e baliza as competências da Presidência da Casa para impulsionar a fase decisória do julgamento após o recebimento do parecer final da comissão processante, vejamos:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará à Presidência do substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Se o denunciante for o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os despedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia a qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.

VI - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral. (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009).

VII - Concluída a defesa, proceder-se-á à tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que conste a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VIII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia airda que sobre os mesmos fatos.

Ademais, ressalta-se que a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas legais, a serem aplicadas, deverão ser observadas no âmbito da competência legislativa privativa da União, nos termos do entendimento vinculante consolidado na Súmula Vinculante nº 46 do Supremo Tribunal Federal. O procedimento de cassação de mandato parlamentar conduzido por esta Câmara Municipal, portanto, submete-se de forma direta às garantias constitucionais do devido processo legal e ao regramento nacional estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, cujos parâmetros orientam formalmente a emissão deste ato de chamamento público e parlamentar.

2. DO OBJETO EXCLUSIVO DA CONVOCAÇÃO E DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

A presente convocação extraordinária tem por objeto único, exclusivo e delimitado a apreciação, a discussão e a votação do relatório final elaborado pela Comissão Processante, constituída no dia 23 de fevereiro de 2025, instaurada para investigar a suposta prática de ato incompatível com o decoro parlamentar pelo Vereador Thalysom Berg dos Santos Bezerra.

A investigação realizada pela comissão processante teve como finalidade apurar os fatos indicados na denúncia escrita apresentada perante esta Casa, os quais apontam para condutas que, em tese, caracterizam infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar, conforme os padrões éticos e as regras que regem o exercício do mandato eletivo na Câmara Municipal de Nina Rodrigues.

O Plenário desta Casa de Leis será chamado a deliberar sobre a procedência ou improcedência das acusações imputadas ao parlamentar denunciado, com base nos elementos colhidos ao longo da instrução processual, na defesa escrita apresentada e nas provas produzidas perante a comissão, em estrita observância ao dever de fiscalização e julgamento político reservado ao Poder Legislativo Municipal pelo artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/1967.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

Para a realização dos atos de julgamento político descritos neste edital, fica designada a sessão extraordinária com as seguintes especificações de tempo e espaço, assegurando-se o pleno acesso público e a transparência dos atos legislativos:

Data de Realização: 28 de maio de 2026; Horário de Início: 09:00h (nove horas); Local: Plenário da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, situado no prédio sede deste Poder Legislativo.

A fixação destas coordenadas visa garantir não apenas a presença obrigatória dos membros deste Parlamento para o cumprimento de seus deveres institucionais de julgamento, mas também viabilizar que o vereador denunciado e sua defesa técnica compareçam ao recinto plenário munidos de todas as condições materiais para o exercício de suas prerrogativas de defesa em tempo real perante o colegiado.

4. DO RITO PROCEDIMENTAL A SER SEGUIDO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A sessão extraordinária de julgamento observará rigorosamente a sequência de atos procedimentais estipulada pelo artigo 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei nº 201/1967, garantindo-se a ordem de manifestações e os tempos previstos na legislação federal:

- a) a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Mesa Diretora, seguida da leitura obrigatória das peças processuais indicadas e requeridas pelos vereadores e pelo denunciado, compreendendo as principais folhas da instrução, o relatório final da comissão processante e a defesa escrita;
- b) a concessão da palavra aos vereadores que desejarem manifestar-se verbalmente sobre a matéria do relatório, obedecendo ao tempo máximo e improrrogável de 15 minutos para cada parlamentar inscrito;
- c) a concessão da palavra ao vereador denunciado, Thalysom Berg dos Santos Bezerra, ou ao seu procurador constituído, para a realização da defesa oral, pelo prazo máximo de 02:00h (duas horas), tempo este que será integralmente assegurado para a garantia da mais ampla defesa técnica e pessoal;
- d) a realização de tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia inicial, devendo os votos dos parlamentares ser preferidos de forma aberta e individualizada em relação a cada conduta imputada;
- e) a proclamação imediata do resultado pelo Presidente da Câmara Municipal, registrando-se que o denunciado será considerado afastado definitivamente de seu mandato caso seja declarado culpado pelo voto favorável de dois terços, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, o que corresponde ao quórum qualificado exigido por lei;
- f) a expedição, pelo Presidente da Casa, do competente decreto legislativo de cassação do mandato em caso de condenação, ou, alternativamente, a determinação de arquivamento imediato do processo se o resultado da votação for absolutório, procedendo-se, em qualquer hipótese, à imediata comunicação do resultado final à Justiça Eleitoral.

5. DA NOTIFICAÇÃO E DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO DENUNCIADO

Este edital serve como instrumento formal de convocação e notificação do Vereador Thalysom Berg dos Santos Bezerra e de seu defensor constituído, o Dr. Marco Antônio Silva Costa, OAB/MA 3.257, para comparecerem à sessão extraordinária de julgamento apurada para o dia 28 de maio de 2026, às 09:00h (nove horas).

Fica assegurado ao vereador denunciado o direito de acompanhar pessoalmente todos os atos da sessão extraordinária, fazer-se representar por advogado habilitado no exercício da defesa técnica e de fazer uso da palavra na tribuna para sustentar oralmente suas razões de defesa pelo tempo legal de 02:00h (duas horas), previsto no artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967.

A ausência do vereador denunciado ou de seu procurador regularmente constituído e intimado não obstará a realização da sessão de julgamento, que prosseguirá de forma regular com a nomeação de defensor dativo ou a realização dos atos previstos em lei, reputando-se preclusa a oportunidade de sustentação oral caso a defesa voluntariamente deixe de comparecer ao ato plenário sem justificativa legal comprovada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA PUBLICIDADE DESTA EDITAL

Para que o presente ato administrativo produza seus efeitos jurídicos e garanta a necessária publicidade perante a sociedade Niense e os órgãos de controle, determinam-se as seguintes providências de divulgação:

- a) a publicação integral deste instrumento de convocação no Diário Oficial do Município Nina Rodrigues/MA;
- b) a afiação de cópia deste edital no mural de avisos oficiais da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, em local de fácil visualização e acesso ao público;
- c) a veiculação do texto do edital no Portal da Transparência e no sítio oficial da Câmara Municipal na rede mundial de computadores;
- c) por fim, que sejam notificados todos os vereadores do município de Nina Rodrigues, dos tempos deste edital, fazendo-se acompanhar os respectivos ofícios de cópia deste edital de convocação nº 001/2026.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2026. WALFREDO CORREA FILHO Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CRISTINE KRIEGER, leiloeira oficial - JUCISPR nº 382, Rua Barão do Triunfo, 427, sala 209, Brooklin, SP, autorizada pela Credora Fiduciária FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE-GENIAL, CNPJ nº 32.311.978/0001-71, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, Pº andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. CEP 01145-020, levara a PÚBLICO LEILÃO on-line (www.leilaoismart.com.br), nos termos da Lei 9.514/97, art. 27, em 25/05/2026 às 14h00, em PRIMEIRO LEILÃO, lance mínimo R\$ 779.189,00 (setecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais), o imóvel: MATRÍCULA Nº 80.254 - 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS/MA. Localização: Avenida Quatro, nº 4, Vila Genparana, São Luís/MA, CEP 65.058-757. Descrição: Constituição do domínio pleno de uma casa nº 04, situada em Avenida Quatro, Vila Genparana, nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões: 11m x 25m. Início da descrição deste terreno no ponto P-01, de coordenadas N 9.714.323,55m e E 590.174.23m; desde segue confrontando com a propriedade de AVENIDA QUATRO, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 8,30m, até o ponto P-02, de coordenadas N 9.714.323,55m e E 590.182,53m; desde segue confrontando com a propriedade de TERCEIROS, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 31,13m, até o ponto P-03, de coordenadas N 9.714.292,22m e E 590.182,53m; desde segue confrontando com a propriedade de Nº 02, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 8,30m, até o ponto P-04, de coordenadas N 9.714.292,22m e E 590.174,23m; desde segue confrontando com a propriedade de Nº 04, com azimute de 360°00'00" por uma distância de 31,13m, até o ponto P-01, onde leve início essa descrição. O mesmo possui área construída em alvenaria de 296,11m² e Área Total de 296,37m² e Perímetro 78,80m, composta por 02 pavimentos, sendo que o 1º pavimento contém 01 salão, 01 depósito, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 pavimento contém 01 depósito e 01 escritório. Inscrição Municipal: 1112058500300000. DEVEDORES(FIDUCIANTE(S)): JSP COMERCIO LTDA. CNPJ 05.757.373/0001-25 LEVY SOARES OLIVEIRA, CPF 617.072.723-36. Ocupado. Desocupação pelo adquirente, art. 30 da Lei 9.514/97. Sem licitante nº 1º leilão, fica designado 10/07/2026 às 14h00, em SEGUNDO LEILÃO, lance mínimo R\$ 500.920,90 (quinhentos mil, novecentos e vinte reais e novecentos centavos). Participação on-line mediante cadastro e habilitação no site www.leilaoismart.com.br, até 1 hora antes do início do leilão, não sendo aplicável após esse prazo. Lances exclusivamente pelo site, respaldados em lance inicial e no menor valor, em igualdade com participações presenciais. Venda "ad corpus", no estado em que se encontra o imóvel, cabendo ao arrematante eventuais regularizações. Os (s) devedor(es) será(ão) comunicado(s) na forma do art. 27 da Lei 9.514/97, podendo exercer o direito de preferência no 1º ou 2º leilão, nos termos legais. O arrematante pagará à vista o valor do arremate e comissão de 5%, inclusive o dever fiduciário em caso de exercício do direito de preferência. Edital completo disponível em www.leilaoismart.com.br. Horários de Brasília DF. Demais condições conforme Decretos nº 21.981/1932 e nº 22.427/1933.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA (Leiloeira) inscrita(a) na JUCISPP sob nº 844, com escritório a Alameda Santos, nº 772 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A, doravante designado VENDEDOR, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Cláudio Saldanha, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limitação de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio) nº 313.508874403/1902223, emitido em 07/03/2023, no qual figuram como devedor: José Heron Martins, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 03950520104-0-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 010.508.674.034-4, residente e domiciliado em Balsas/MA e como devedores fiduciários José Heron Martins, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 110.759.895-58/SP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 408.037.573-01, e sua esposa Aline de Jesus Rocha Martins, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 103.179.926-58/SP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 072.028.373-15, casadas pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Balsas - MA, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, art. 27, e parágrafo, no dia 08 de junho de 2026 às 15:00h, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 24.318.200,98 (vinte e quatro milhões, doiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel Rural denominado Fazenda Chapada do Muxumainó, com área de 1.507,2749ha, situado no Município de São Félix de Balsas - MA. Imóvel objeto da matrícula nº 5.082 da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Registro de Imóveis do Município de São Félix de Balsas da Comarca de Loreto - MA, Cadastro de Imóvel Rural (CDIR - INCRA) nº 951.178.843.183-6 e NRP nº 8.363.031-0. Obs.: O comprador declara ciência da existência, bem como da existência das seguintes averbações (itens 1º a 4º - vide abaixo) a margem da cadeia matrícula nº 5.182, a saber: I) Na Av-03, consta averbado para fins de publicidade, a existência de Contrato de Comodato do Imóvel Rural celebrado em 26/07/21, com prazo de vigência de 10 (dez) anos salvas, com início em 26/07/21 e término em 26/07/31, no qual consta como Comodatário: José Heron Martins, e do outro lado, como Comodatário: José Heron Martins; II) Na Av-18, consta averbado a existência de penhora judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Loreto - MA, em 02/02/2025, nos autos do processo nº 080407-5/2023-8,10.0394, referente à Ação de Anulação de Registro e Base de Averbação do Cartão de Titulação de Imóvel, proposta por José Heron Martins, em face de José Heron Martins, que foi deferida parcialmente a tutela de urgência, determinando a suspensão dos efeitos da averbação Av-03 da cadeia matrícula, até julgamento final da presente demanda. Determinou, ainda, a averbação deste decisão, vedando qualquer utilização da averbação impugnada até ulterior deliberação judicial. Nos termos do edital, compete ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento destes ônus, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; III) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; III) Regularização da matrícula de responsabilidade do adquirente; IV) Além das condições de venda já estabelecidas, cumprirá exclusivamente ao Arrematante/Comprador, as suas despesas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro; V) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; Z) Se necessário, providenciar a regularização do genérico, fornecendo as respectivas averbações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; 3) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ações em geral com as confrontantes e regularização do registro, se for exigido; 4) Regular, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 5) Ajustar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ações em geral com as confrontantes e regularização do registro, se for exigido; 6) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 7) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 8) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 9) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 10) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 11) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 12) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 13) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 14) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 15) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 16) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 17) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 18) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 19) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 20) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 21) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 22) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 23) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 24) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 25) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 26) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 27) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 28) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 29) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 30) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 31) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 32) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 33) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 34) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 35) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 36) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 37) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 38) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 39) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 40) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 41) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 42) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 43) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 44) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 45) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 46) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 47) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 48) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 49) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 50) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 51) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 52) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 53) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 54) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 55) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 56) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 57) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 58) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 59) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 60) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 61) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 62) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 63) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 64) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 65) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 66) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 67) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 68) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 69) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 70) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 71) Regularizar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCTA e demais órgãos, respondendo por eventuais divergências ou omissões de qualquer natureza, inclusive arrendando o juízo competente, se necessário; 72) Regularizar, se necessário,

São Luís, terça-feira, 26 de maio de 2026

## COPA DO MUNDO

Primeira vitória tem  
marca maranhense

Artista maranhense Rubem Robierb foi o grande vencedor do concurso internacional que escolheu o cartaz oficial da cidade de Miami, uma das sedes do Mundial

LEOPOLDO GIL DULCIO VAZ  
Especial para O Imparcial

Antes mesmo de a bola rolar na Copa do Mundo de 2026, o Maranhão já pode celebrar uma vitória simbólica no maior evento esportivo do planeta. O artista visual maranhense Rubem Robierb foi o grande vencedor do concurso internacional que escolheu o cartaz oficial da cidade de Miami, uma das sedes do Mundial.

Entre nove artistas de diferentes países, o escolhido foi um talento nascido em

Bacabal, que há 16 anos constrói carreira internacional a partir de seu estúdio em Miami Beach. A conquista projeta não apenas o artista, mas também a cultura maranhense no cenário global do esporte e das artes.

Um maranhense no centro do mundo – Rubem Robierb é hoje um nome consolidado no circuito artístico internacional. Trabalhando com fotografia, escultura e artes visuais, suas obras já foram exibidas em galerias e instituições em cidades como Nova York, Paris, Milão, Zurique e Mônaco, consolidando uma

trajetória marcada pela experimentação e pelo impacto visual.



## Metáforas visuais para temas universais

Seu trabalho dialoga com a Pop Art, mas vai além das referências clássicas. Robierb utiliza metáforas visuais para explorar temas universais como a fragilidade humana, a resiliência, a esperança, e os conflitos contemporâneos.

A escolha de sua obra para representar Miami na Copa do Mundo reforça essa dimensão: a arte como linguagem global capaz de conectar culturas em um evento de alcance planetário.

## Da Trizidela ao circuito internacional

A história de Rubem começa às margens do Rio Mearim, em Bacabal. Ainda criança, desenvolveu interesse por poesia e fotografia, sensibilidade que se refletiria em toda sua obra futura.

O artista recorda com frequência as experiências da infância no Maranhão, especialmente as cheias do rio e a vida ribeirinha. Imagens como navegar de canoa pelas ruas alagadas do bairro Trizidela se tornaram elementos simbólicos recorrentes em seu trabalho.

Essa memória ganhou forma na instalação “Raízes para Voar”, na qual um menino em uma canoa ilumina seu caminho no mangue — metáfora da jornada pessoal do artista e da busca por identidade e superação.

Obras que dialogam com o mundo – Entre os trabalhos mais conhecidos de Robierb está a série Dream Machine, composta por esculturas em forma de asas. Essas peças convidam o público a se posicionar entre elas e fazer um desejo, transformando o espectador em parte da obra. A proposta interativa é uma marca do artista: o público deixa de ser apenas observador, passa a ser coautor da experiência.

Outro destaque é a escultura “Dandara”, instalada no Tribeca Park, em Nova York, que ganhou repercussão internacional por sua homenagem à comunidade LGBTQIA+, abordando temas de resistência e identidade.

Sua produção também inclui séries como: Eros/Thanatos, sobre a dualidade entre o prazer e o sofrimento; Power Flowers, que critica a violência e a guerra; Climate Meltdown, obra que dialoga com as mudanças climáticas

Arte e futebol no mesmo palco – A escolha de Robierb para o cartaz oficial da Copa do Mundo de 2026 em Miami representa um encontro simbólico entre duas linguagens universais: o futebol e a arte. A FIFA tem ampliado o papel cultural do Mundial, transformando cada cidade-sede em vitrine da diversidade global. Nesse

contexto, o trabalho de um artista maranhense ocupar esse espaço é um feito de grande significado.

Mais do que um cartaz, a obra selecionada passa a integrar a identidade visual do evento, a memória histórica da Copa, a projeção internacional da cidade-sede. Uma vitória que vai além do esporte – A conquista de Rubem Robierb transcende o campo artístico. Ela evidencia um movimento cada vez mais presente: talentos maranhenses ganhando o mundo em diferentes áreas — do esporte à cultura.

Se dentro de campo o estado ainda busca maior protagonismo na Seleção Brasileira, fora dele já acumula conquistas relevantes. A presença de um artista maranhense em um dos maiores eventos do planeta confirma o potencial criativo da região e sua capacidade de dialogar com o cenário global.

A Copa do Mundo de 2026 ainda não começou, mas uma certeza já pode ser celebrada: o Maranhão já está representado — e com destaque — no maior espetáculo do futebol mundial. E dessa vez, a vitória veio antes do apito inicial — com arte, identidade e raízes que atravessam fronteiras.

## CONCILIAÇÃO?

Audiência pode  
selar o futuro da  
federação

NERES PINTO

Está marcada para esta terça-feira, a partir das 9h, no Fórum Desembargador Sarney, a audiência de conciliação para resolver o impasse sobre a intervenção e realização de eleição da nova diretoria para a Federação Maranhense de Futebol (FMF).

A reunião acontece após a primeira audiência, em março, terminar sem um acordo definitivo. Estarão participando todos os representantes de todas as partes interessadas.

Durante a audiência, a interventora Susan Lucena deve apresentar dados sobre sua gestão provisória e irregularidades encontradas na entidade. Por sua vez, a CBF insiste na indicação de um interventor próprio, alegando risco de sanções da FIFA por interferência externa. A entidade nacional chegou a sugerir o nome do presidente da Federação Sergipana como interventor com a missão de apurar os fatos e, se for o caso, programar a realização de novas eleições.

Recentemente, a CBF acionou o STF contra o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, alegando que ele descumpriu a ordem de Dino ao tentar impor a renúncia de dirigentes eleitos.

É bom lembrar que o ministro Flávio Dino proibiu qualquer mudança estatutária ou convocação de eleições até que o resultado da conciliação seja enviado ao STF para validação. Em caso das partes não chegarem a um acordo, o processo voltará ao Supremo Tribunal Federal.

A Federação Maranhense de Futebol vem sendo administrada pela interventora Susan Lucena desde agosto de 2025, por intervenção judicial, devido a supostas irregularidades administrativas praticadas pela diretoria comandada por Antônio Américo, que recorreu ao Supremo Tribunal Federal. Coube ao ministro Flávio Dino manter, com restrições, a intervenção judicial e determinar a realização da audiência de conciliação para tentar resolver o impasse.

## Comissão prepara amplo relatório da assembleia

A comissão nomeada pelos clubes com a finalidade de orientar o processo de afastamento do presidente Antônio Américo, esteve reunida no último fim de semana sob a presidência do advogado Eduardo Duailibe. Foram definidos os procedimentos legais e notificada a diretoria afastada da Federação para apresentar defesa na decisão tomada por maioria da assembleia geral ocorrida no último dia 16 de abril.

Naquela ocasião, os representantes dos clubes e ligas filiadas à FMF rejeitaram as contas da administração de Antônio Américo. Foi instaurado um Procedimento Administrativo Disciplinar para cassar o mandato definitivamente, com prazo de até 60 dias para ouvir a defesa dos acusados.

“Agora, com o devido processo legal, os acusados vão apresentar a defesa, e esta, depois de analisada, norteará as devidas providências”, disse Eduardo. Somente depois disso poderá haver uma homologação do afastamento definitivo de Américo, ou declarada sua inocência. A Comissão Processante tem como membros os advogados Eduardo Duailibe (presidente), Perez Paz e Sérgio Murilo.

## Medida Cautelar

Na semana passada, o -presidente afastado da FMF, Antônio Américo Lobato Gonçalves, e outros ex-dirigentes da entidade protocolaram uma Medida Cautelar Incidental com pedido de tutela de urgência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís para suspender os efeitos da Assembleia Geral Ordinária, alegando irregularidades e pedindo a suspensão imediata de todos os seus efeitos jurídicos.

Entre os questionamentos estão a convocação da Assembleia apenas para tratar da prestação de contas do exercício de 2025.

Para afastamento da diretoria teria que ser publicado um edital específico com antecedência mínima de cinco dias. Além disso, apesar dos acusados terem solicitado oficialmente à interventora da FMF, a cópia da ata da assembleia, lista de presença, relação de votantes e demais documentos do encontro, não teriam sido atendidos.

**RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/3558-71, torna público** que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação Geral, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à Avenida Professor Carlos Cunha, 1000, LOJA LUC 310/311 /PISO L, Jaracaty, CEP 65.076-820, São Luis/MA, através do processo no 26101.000980/2026, protocolado em 21/05/2026.

**RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/3317-78, torna público** que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação Geral, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à Rua Paraná, LOT.BRSIL L/245, No 245, CHACARA BRASIL, CEP 65.066.871, São Luis/MA, através do processo no 26101.000974/2026, protocolado em 21/05/2026.

Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA  
CEP: 65.360-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP. Proc. Adm. nº 81151/2026. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP (Sistema de Registro de Preços), do tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota oficial das Secretarias Municipais, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitação, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamocao.com.br/>, com data de abertura para 12 de junho de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço [www.moncao.ma.gov.br/](http://www.moncao.ma.gov.br/), [https://transparencia.moncao.ma.gov.br/](https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=InkLicitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email [prefeitura@licitamocao.com.br](mailto:prefeitura@licitamocao.com.br) ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 20 de maio de 2026. Kedma Oliveira Nussara - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.**

Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA  
CEP: 65.360-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP. Proc. Adm. nº 23273/2026. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP (Sistema de Registro de Preços), do tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de livros didáticos para os segmentos educação infantil, educação fundamental (SAEB), educação fundamental (kit afrofôlica de 1º ao 9º ano), educação fundamental (educação financeira de 1º ao 9º ano), educação fundamental (inteligência emocional de 1º ao 9º ano) e educação fundamental (caligrafia de 1º ao 5º ano), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitação, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamocao.com.br/>, com data de abertura para 09 de junho de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço [www.moncao.ma.gov.br/](http://www.moncao.ma.gov.br/), [https://transparencia.moncao.ma.gov.br/](https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=InkLicitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email [licitamocao@licitamocao.com.br](mailto:licitamocao@licitamocao.com.br) ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 20 de maio de 2026. Edivana Jaçanara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação - Portaria GP nº 003/2025.**

Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Ribamar Fiquene-SINSPURF  
CNPJ: 05.139.006/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 2026

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Ribamar Fiquene-SINSPURF, com endereço para correspondência na Rua Paraná, nº01, Centro, Ribamar Fiquene-MA, CEP: 65938-000, convoca todos os sócios aptos a votar para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/05/2026, às 09h:00min, em 1ª chamada, e às 10h:00min em 2ª chamada, na Rua Paraná, nº 01, Centro Ribamar Fiquene-MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleger e dar posse a nova diretoria.

Ribamar Fiquene -Ma, 25/05/2026

*Ribamar de Jesus Santana*

Nilvan de Jesus Santana

Presidente do Sinspurf

Rua Paraná, nº 01, Centro, Ribamar Fiquene - Ma — CEP: 65.938-000  
Fone: (99) 98157-0460 E-mail: secmmarf@hotmail.com

## TRADIÇÕES MARANHENSES

## Oficina celebra a força do cazumbá

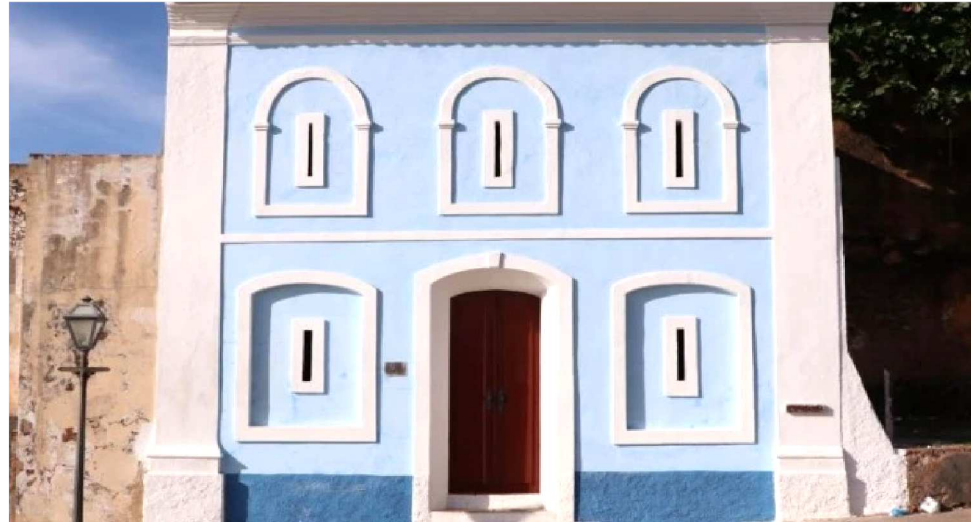
A atividade é uma realização do Museu Cafua das Mercês, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Secretaria da Igualdade Racial

A arte, a ancestralidade e a cultura popular maranhense estarão em destaque na oficina Cafua Cazumbando, que será realizada entre os dias 26 de maio e 12 de junho, sempre das 8h às 12h, no Espaço Negro Cosme, da Secretaria Estadual de Igualdade Racial, situada na Rua do Giz nº 476, Centro Histórico de São Luís.

A oficina é uma realização do Museu Cafua das Mercês, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura (Secma), em parceria com a Secretaria Extraordinária de Estado da Igualdade Racial (Seir) e será ministrada pelo oficinairo, artista e educador Rogério Berredo.

Cafua Cazumbando propõe uma vivência criativa voltada à valorização das manifestações culturais afro-brasileiras, com foco na simbologia e na expressividade do cazumbá, figura emblemática do bumba meu boi maranhense.

A atividade busca incentivar a formação artística, fortalecer as tradi-



## PROJETO PROPÕE VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS

ções culturais e promover o diálogo entre identidade, memória e pertencimento por meio da arte e da cultura popular.

## Serviço

O quê: Cafua Cazumbando  
Quando: De 26 de maio a 12 de junho  
Onde: Secretaria Estadual de Igualdade Racial (Rua do Giz nº 476, Centro Histórico)

## PROJETO

## Caravana 'Sinta o Som' inicia turnê por 10 cidades do Maranhão com tributo a Luiz Gonzaga

Pelo segundo ano consecutivo, a Caravana Sinta o Som desembarca no Maranhão para uma temporada de cultura e educação. Entre os dias 25 de maio e 3 de junho, o projeto promove a culminância de atividades que unem música, formação artística e valorização da cultura brasileira para crianças, educadores e comunidades escolares da rede pública de ensino.



Nesta edição, a caravana apresenta o espetáculo "O Brasil de Luiz Gonzaga: Travessias e Sons", que passará por 10 municípios maranhenses:

- Anajatuba
- Bacuri
- Maracaçumê
- Vitória do Mearim
- Alto Alegre do Pindaré
- Arame
- Bom Jesus das Selvas
- Peritoró
- Pio XII
- Tuntum

A ação também integra e beneficia estudantes e professores das cidades de Morros e Alto Alegre do Maranhão.

O espetáculo convida o público a uma imersão sensorial e afetiva na cultura nordestina. Unindo música e narrativa, a apresentação se desenvolve a partir de um monólogo musicado conduzido por um repentinista viajante do tempo, que conta a trajetória do Rei do Baião e celebra a potência da música popular brasileira.

Mais do que um evento artístico, a montagem funciona como uma extensão pedagógica das oficinas do projeto. No palco, ganham vida elementos trabalhados com os alunos ao longo do ano, como a musicalidade construída com instrumentos não convencionais, a valorização da escuta ativa, a criatividade e o protagonismo juvenil.

"Voltar ao Maranhão pelo segundo ano consecutivo confirma a potência transformadora desse projeto. O Sinta o Som acredita na música como ferramenta de desenvolvimento humano e de fortalecimento de vínculos. Levando essas experiências para o interior é reconhecer e fortalecer a potência cultural já existente nesses territórios", destaca Moana Martins, diretora executiva do projeto.

## Formação de educadores e impacto social

O impacto do Sinta o Som vai além das apresentações. O projeto compartilha sua tecnologia social com profissionais locais, criando uma rede multiplicadora para garantir a continuidade das ações pedagógicas nas escolas. Em março deste ano, o programa realizou a Masterclass Formativa "Caminhos de Escuta e Criação - 2026", voltada a professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da região.



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de reconstrução de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, com área útil de 57,44 m² cada, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 12 de junho de 2026 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras: www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras do Município. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2026. Sara Ferreira Costa Fleury, Agente de Contratação do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA  
CNPJ: 06.460.028/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, do tipo menor Preço Global. Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes de conclusão da construção de escola de 04 (quatro) salas de aula, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme saldo remanescente repactuado por meio de aditivo ao termo de compromisso nº 17397, localizada no povoado Zé Codó, Zona Rural do Município de Lago do Junco - MA. ABERTURA: 16/06/2026 às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitagodojunco.com.br/> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://lagodojunco.ma.gov.br/> Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpllj2025@gmail.com](mailto:cpllj2025@gmail.com). Lago do Junco - MA, em 25 de maio de 2026 - Janio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 019/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.** O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o Credenciamento empresas para futura contratação de companhias aéreas e agências de viagem, objetivando a aquisição de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, com o intuito de atender os deslocamentos dos Gestores e Servidores municipais da Prefeitura Municipal de Guimarães-MA, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento. O credenciamento tem por objeto a formação de cadastro de prestadores aptos à execução dos serviços, de forma contínua, conforme demanda e mediante contratação direta, nos termos da legislação vigente. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitanet.com.br>. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital no período de 26/05/2026 a 26/05/2027. O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.guimaraes.ma.gov.br](http://www.guimaraes.ma.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no Sinc-Contrata TCE/MA no endereço eletrônico <https://app.toema.tc.br/sinc-contrata/mural/procedimento> e através de solicitação no e-mail: [guimaraes.ma.cp@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cp@gmail.com) ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guimarães, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Guimarães/MA, 25 de Maio de 2026. Gisley Ribeiro Pimentel, Agente de Contratação.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO MARANHÃO (CRECI/MA)

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO.** Toma-se público que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Maranhão (CRECI/MA), inscrito no CNPJ nº 05.760.772/0001-45, com sede na Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro, Nº 20, Calhau, São Luís - MA, CEP 65071-670, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, modo de disputa "aberto e fechado", por meio da Comissão de Contratação através da Portaria de Nomeação do Agente de Contratação e equipe de apoio, Portaria nº 03, de 29 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026- Processo Administrativo nº 2026.20.30029775. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza interna e externa de estruturas, além da higienização de mobiliário corporativo, carpetes e cortinas, de interesse do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Maranhão - CRECI-MA, 20ª Região. Data da Sessão: 25/06/2026 às 09:30h. Plataforma: LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Ordenador de Despesas: Ismael de Vasconcelos Veras- Presidente CRECI-MA - 20ª Região

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua Pregoeira,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo processo administrativo é nº 051/2026, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de São Benedito do Rio Preto - MA, com data de abertura dia 10 de junho 2026, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 001/2024. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://www.saobeneditorioipreto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, ou [www.comprassbrp.com.br](http://www.comprassbrp.com.br) e informações complementares pelo e-mail: [cplpmsbrp@gmail.com](mailto:cplpmsbrp@gmail.com). São Benedito do Rio Preto/MA, 25 de maio de 2026; Cristiane Nascimento Vieira Dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.** A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público aos interessados que, REGIDO PELA LEI Nº. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 008/2024 e Decreto Municipal nº 011/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES., realizará às 10:00h (dez horas) do dia 11 de junho de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11/06/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 11/06/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: [pmbllicitacao@gmail.com](mailto:pmbllicitacao@gmail.com). Bom Lugar-MA, 20 de maio de 2026. VAIQUE MACHADO SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 00011811.2025.0203 - SEMPFAF.** A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e licitantes participantes, a reabertura da Sessão de Licitação cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para sistemas integrados em plataforma web, com hospedagem em datacenter, incluindo módulos de Contabilidade, Protocolo, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Controle Interno, às 10h:00min do dia 10 de junho de 2026. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitacaosaosjosederibamar.com.br>. São José de Ribamar (MA), 22 de maio de 2026. Geovanna De Azevedo Rocha. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 027/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.939/2026.** O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0523/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, às 09h00min do dia 08 de junho de 2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de fardamento em geral para atender as necessidades da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação e demais secretarias do município de Codó/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com) e no site: <https://codo.ma.gov.br/transparencia/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Fernanda Raquel Alves de Sousa, Agente de Contratação.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - Edital 2026/90029

Imóvel com 1.050,00 m² de área de terreno e 1.460,00 m² de área construída - Jardim Valéria - Matrícula nº 27.433, do Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA  
12 de junho de 2026 às 10h - Online  
[www.liderleiloes.com.br](http://www.liderleiloes.com.br)



Maiores informações  
(11)99553-2706  
(Esta publicação retifica a do dia 08/04)

Leiloeira Tatiana Paula Zani de Sousa - JC: 723 / 22/358-L / 133 / 1247

ESCOLA DE ELETRICISTAS

# Inscrições prorrogadas no Maranhão

O programa é realizado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Ao todo, serão ofertadas 300 vagas distribuídas várias cidades

O Grupo Equatorial prorrogou as inscrições para a edição 2026 do Programa Escola de Eletricistas. Com a nova data, os candidatos têm até o dia 5 de junho para realizar a inscrição no site: Programa Escola de Eletricistas. O projeto visa oferecer qualificação gratuita para jovens e adultos interessados em atuar no setor elétrico.

O programa é realizado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Ao todo, serão ofertadas 300 vagas distribuídas entre cidades dos estados do Maranhão, Pará, Piauí, Goiás e Amapá. No Maranhão, serão disponibilizadas 25 vagas para homens e mulheres que desejam buscar capacitação na área de distribuição elétrica, no município de Imperatriz.

Destinado a jovens e adultos a partir de 18 anos, com ensino médio completo e CNH categoria B ou superior, com disponibilidade de 40 horas semanais para fazer o curso, e oferece uma formação intensiva, com dura-

ção aproximada de quatro meses, além de uma ajuda de custo mensal, contribuindo para a permanência dos alunos durante o período de capacitação.



Ao longo do curso, os participantes são preparados para atuar diretamente em redes de distribuição de energia, com foco em segurança, qualidade e eficiência.

“A Escola de Eletricistas é um projeto que tem um impacto gigantesco nas operações do setor elétrico. É uma

porta real de entrada para o mercado de trabalho, com oportunidade de renda e desenvolvimento local. Estamos formando profissionais com alta taxa de empregabilidade, conectando capacitação técnica e qualificação para que as pessoas tenham chance de desenvolver o seu potencial”, destaca Fernanda Sacchi, Diretora de Gente e Gestão do Grupo Equatorial.

*A Escola de Eletricistas é um projeto que tem um impacto gigantesco nas operações do setor elétrico. É uma porta real de entrada para o mercado de trabalho*

## Sobre o Projeto Escola de Eletricistas



Desde sua criação, o programa Escola de Eletricistas já formou 1.930 profissionais entre 2022 e 2025, com 1.137 deles inseridos no mercado de trabalho, alcançando uma taxa média de empregabilidade de 60%. A iniciativa também avança na promoção da diversidade no setor elétrico, contando atualmente com 21% de participação feminina.

A jornada dos participantes é estruturada desde o processo seletivo até a formação profissional. O programa inclui etapas como inscrições, avaliação comportamental, avaliações psicotécnicas e triagem médica em algumas localidades, além de entrevistas técnicas para os candidatos aprovados.

Após a matrícula e a aula inaugural, os alunos iniciam uma formação que une qualificação técnica e desenvolvimento comportamental, com conteúdos institucionais, palestras de carreira, rodas de conversa e certificação alinhada às demandas do mercado. O acompanhamento continua após a conclusão do curso, por meio de pesquisas de empregabilidade e articulação com empresas parceiras do Grupo.

Em 2026, a Escola de Eletricistas

passa a um novo nível de maturidade, com foco ampliado em segurança, padronização técnica e expansão estruturada. A carga horária será ampliada para até 656 horas, sendo mais de 520 horas voltadas à formação técnica. Como diferencial, os alunos passarão a ter contato obrigatório com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de Segurança do Grupo Equatorial desde a formação, garantindo atuação alinhada aos mais rigorosos padrões de segurança do setor elétrico.

### Sobre o Grupo Equatorial

O Grupo Equatorial é uma empresa brasileira que se consolidou no cenário nacional como uma holding de empresas de alta performance e grandes resultados. Hoje, é o 3º maior grupo de distribuição do país em número de clientes.

A companhia avançou na consolidação do setor de distribuição de energia no Brasil e, atualmente, atua em sete concessionárias, nos estados do Maranhão, Pará, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Sul, Amapá e Goiás, atendendo cerca de 14 milhões de clientes. A empresa está presente em 31% do território nacional, atendendo

15% do total de consumidores brasileiros e respondendo por 13% do mercado de distribuição de energia elétrica do país. O Grupo Equatorial também atua nos setores de serviços, telecom, comercialização, geração distribuída e saneamento, consolidando-se como a primeira empresa multi-utilities do país. Além disso, adquiriu 100% das ações da Echoenergia S.A., ampliando a atuação no setor de renováveis e fortalecendo o posicionamento como um player integrado no segmento de energia.

- Serviço: Escola de Eletricistas 2026 | Maranhão
- Vagas no Maranhão: 25 vagas gratuitas
- Município: Imperatriz (MA)
- Inscrições: até 05 de junho de 2026
- Quem pode participar: pessoas com 18 anos ou mais, ensino médio completo e CNH categoria B ou superior
- Carga horária: disponibilidade de 40 horas semanais para participação no curso
- Duração do curso: aproximadamente quatro meses
- Benefícios: ajuda de custo mensal durante o período de formação
- Inscrições: <https://escoladeeletricistaseqt.com.br>

MUTIRÃO AMBIENTAL ATINS LIMPO

## Operadora reforça presença nos Lençóis Maranhenses

Em um momento em que a sustentabilidade se consolida como ativo estratégico para empresas que operam em destinos turísticos de relevância internacional, a operadora maranhense Maxx decidiu associar sua expansão nos Lençóis Maranhenses a uma agenda concreta de preservação ambiental.

A Maxx, que atua nos segmentos de internet banda larga, TV HD, tecnologia e telefonia móvel e fixa, será uma das apoiadoras do projeto “Atins Limpo”, iniciativa socioambiental que promoverá um grande mutirão de limpeza nas praias de Atins, em Barreirinhas, no dia 2 de junho de 2026. Essa data, 2 de junho, marca o aniversário de 45 anos de criação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que foi instituído pelo Decreto de N.86.060 em 02.06.1981.

A participação da empresa vai além do aporte financeiro. A Maxx também mobilizará colaboradores para atuar voluntariamente na ação, reforçando o engajamento direto de suas equipes em projetos ligados à preservação ambiental e impacto social positivo.

Organizado com apoio do ICMBio, o projeto “Atins Limpo” nasce com o objetivo de estruturar um movimento permanente de conscientização e gestão ambiental participativa no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, patrimônio natural reconhecido mundialmente e recentemente elevado ao status de Patrimônio Mundial pela UNESCO.

Segundo os organizadores, o acúmulo de resíduos sólidos nas praias do litoral de Atins tem origem, principalmente, nas correntes marítimas e no tráfego internacional de embarcações, configurando um problema ambiental de escala global que impacta diretamente o turismo, a economia local e a imagem institucional da região. Nesse contexto, a participação coletiva – comunidade e iniciativa privada – passou a ser considerada essencial para garantir não apenas a realização do mutirão, mas também a continuidade de ações permanentes de monitoramento, educação ambiental e preservação da faixa costeira.

### Serviços que alavancam a indústria turística

Para a operadora de serviços de internet, telefonia e tecnologia Maxx, o apoio ao projeto também dialoga diretamente com sua estratégia de consolidar sua presença corporativa nos Lençóis Maranhenses, uma das regiões turísticas mais valorizadas do país, e que vem registrando crescimento acelerado no fluxo de visitantes e investimentos.

“A operação da Maxx chegou forte aos Lençóis Maranhenses, com serviços como internet de qualidade e alta velocidade, TV HD e telefonia móvel e fixa, que são de suma importância para alavancar as atividades turísticas dessa região que tanto cresce. Além da recente inauguração da nossa loja física em Barreirinhas recentemente, agora estamos engajados em apoiar o mutirão Atins Limpo, pois entendemos que esse paraíso precisa ser preservado por todos, e nós queremos dar a nossa contribuição, enquanto empresa que pratica a sustentabilidade”, afirma o CEO da Maxx, Augusto Diniz.

### Ação acontece na Semana Internacional do Meio Ambiente

O mutirão ocorrerá durante a semana internacional do meio ambiente e também marcará as comemorações pelo aniversário de 45 anos de criação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. A logística da ação prevê concentração dos participantes a partir das 6h, com pontos de saída no Campo Santo Inácio e na Praça de Atins, seguindo até o Canto de Atins, onde será realizado um café da manhã coletivo antes do início das atividades de limpeza.

O projeto contará ainda com suporte operacional da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, além do apoio de restaurantes locais, responsáveis pelo almoço de confraternização ao final do evento. A expectativa dos organizadores é reunir moradores, empresários, operadores turísticos, visitantes e apoiadores ambientais em uma grande mobilização coletiva em defesa do ecossistema costeiro dos Lençóis Maranhenses.

Mais do que uma ação simbólica, o “Atins Limpo” busca consolidar um modelo de corresponsabilidade entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil, em linha com as novas exigências globais de sustentabilidade que vêm influenciando investimentos, turismo e reputação corporativa em áreas ambientalmente sensíveis.



O diretor superintendente do Sebrae Maranhão, Albertino Leal, apresentou as principais frentes de atuação da instituição e destacou o papel dos comunicadores como elo essencial com o mercado. "Os jornalistas exercem um papel essencial na divulgação das ações que transformam vidas e fortalecem os pequenos negócios. Quando a comunicação leva informação de qualidade à sociedade, ela também aproxima os empreendedores das oportunidades, dos serviços e do conhecimento que o Sebrae oferece", afirmou Albertino

## O sucesso do "Café com Jornalistas" no Sebrae Lab na última sexta-feira (22)

O Sebrae Lab virou o ponto de encontro perfeito para o jornalismo maranhense na última sexta-feira (22). Sob a liderança do diretor superintendente Albertino Leal, o "Café com Jornalistas" reuniu o PIB da comunicação local em São Luís — com profissionais de rádio, TV, impresso e digital — para debater o futuro das notícias na era dos algoritmos. O evento fechou com chave de ouro um circuito que já havia movimentado Pimenteiras, Açailândia, Balsas e Chapadinha.

A grande novidade da manhã foi o lançamento do curso gratuito "O Novo Comunicador na Era Digital", um superpresente do Sebrae para a categoria se atualizar. Albertino Leal fez questão de reforçar que os jornalistas são a ponte essencial entre os pequenos negócios e as grandes oportunidades do mercado.

A manhã também teve momentos de muito networking e pitches dinâmicos capitaneados pelos gerentes Marina Lavareda e Antônio Veras. Entre os destaques, a organização adiantou os preparativos para a aguardada Feira do Empreendedor. O megaevento já tem data e local confirmados: de 14 a 16 de agosto, no Multi-center Negócios e Eventos. Promete ser o frisson do segundo semestre!



O momento mais aguardado da programação foi a apresentação da nova capacitação focada na evolução do mercado de comunicação. Disponibilizado de forma gratuita para os jornalistas, o curso produzido pela Assessoria de Comunicação do Sebrae Maranhão aborda temas como inteligência artificial, marketing digital, audiência, monetização e produção de conteúdo. "O curso nasce justamente da necessidade de preparar os profissionais da comunicação para esse novo cenário digital, onde informação, tecnologia e conexão caminham juntas. Queremos contribuir para que os jornalistas ampliem suas possibilidades de atuação e fortaleçam ainda mais a produção de conteúdo de qualidade", destacou João Torres, gerente de Comunicação do Sebrae Maranhão



Na companhia do presidente da FIEMA, Edilson Baldez, estavam sua esposa, Dolores das Neves, o 1º secretário da FIEMA, Pedro Robson Costa, e o coordenador da Expo Indústria, Gilberto Matos

## Presidente da FIEMA prestigia Feira da Indústria do Pará

O presidente da FIEMA, Edilson Baldez, acompanhado da sua esposa, Dolores das Neves, do 1º secretário da FIEMA, Pedro Robson Costa, e do coordenador da Expo Indústria, Gilberto Matos, participa da XVII Feira da Indústria do Pará, um dos maiores encontros de inovação, negócios e desenvolvimento da região amazônica. Com o tema "Amazônia: raiz do futuro", a Feira acontece no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém (PA), entre os dias 20 e 23 de maio de 2026. Consolidada como espaço estratégico de negócios, inovação e networking, a FI-PA reúne mais de 100 estandes de produtos, maquinários e serviços de empreendimentos locais, nacionais e multinacionais. Entre os destaques: a Feira de Exposições: onde a indústria mostra sua força, tecnologia e potencial de crescimento e o Congresso Técnico: debates de alto nível com grandes nomes do mercado e especialistas do setor.



A montagem funciona como extensão pedagógica do projeto, incorporando elementos trabalhados nas oficinas

## Caravana Sinta o Som retorna ao Maranhão com espetáculo inspirado em Luiz Gonzaga

Pelo segundo ano consecutivo, a Caravana Sinta o Som desembarca no Maranhão promovendo, entre os dias 25 de maio e 3 de junho, a culminância de atividades que unem música, formação artística e valorização da cultura brasileira para crianças, educadores e comunidades escolares da rede pública. Nesta edição, o projeto montou o espetáculo "O Brasil de Luiz Gonzaga: Travessias e Sons", para apresentações em 10 municípios maranhenses: Anajatuba, Bacuri, Maracaçumé, Vitória do Mearim, Alto Alegre do Pindaré, Arame, Bom Jesus das Selvas, Peritoró, Pio XII e Tuntum, incluindo ainda estudantes e professores dos municípios de Morros e Alto Alegre do Maranhão. A apresentação convida o público a uma imersão sensorial e afetiva na cultura nordestina. Misturando música, narrativa e participação do público, o espetáculo se desenvolve a partir de um monólogo musicado conduzido por um repentista viajante do tempo, que percorre a trajetória de Luiz Gonzaga e celebra a potência da música popular brasileira.